



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente:

A Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda tem o compromisso de oferecer à seus Inativos, Pensionistas e Funcionários da Administração Pública Municipal todas as condições de atendimento básico, no que se refere bem-estar e a transparência, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades previdenciária.

Diante dessas considerações, o Contador da Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU, esta solicitando a contratação de Prestação de Serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, relativo ao exercício de 2018, conforme discriminação abaixo:

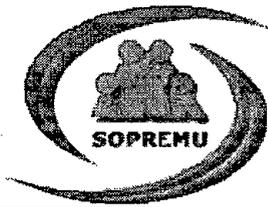
Valor Máximo : R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TODOS OS DADOS E SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO SIM AM/TCE-PR, BEM COMO O TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ENTIDADE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018.	Mensal	12	625,00	7.500,00

Foram pesquisados os preços, tendo sido consultadas diversas empresas, obtendo-se 03 (três) orçamentos, os quais estão anexos a esta solicitação.

Após análise dos mesmos, verificou-se que a empresa AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MEI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.502.433/0001-88, com sede a Rua Rio de Janeiro, 139 Centro, CEP: 87.130-000 na cidade de Ivatuba-Pr, foi a que ofertou os produtos pelo menor valor.

Diante dessas justificativas e da comprovação da necessidade da Prestação de Serviços, o Contador da Autarquia solicita a contratação do referido serviço destinado ao Departamento Administrativa, por **dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, visto que, pelos motivos já expostos, as ações nesses atendimentos visam oferecer condições a prestação de serviços aos diversos setores desta casa.



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A escolha da empresa se deve ao fato de ser esta, a que apresentou o menor valor para a prestação de serviço necessário.

DO PREÇO:

O valor total para Prestação dos Serviços, conforme quadro acima, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes da contratação de prestação de serviço, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

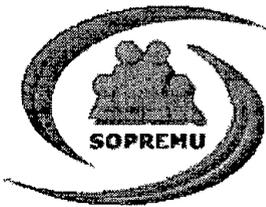
12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Diante do exposto, encaminho o processo a Vossa Excelência para referida autorização.

Loanda, 27 de Abril de 2018.

ANDERLEY A. REQUENA
CONTADOR



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: **SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2018-SOP**

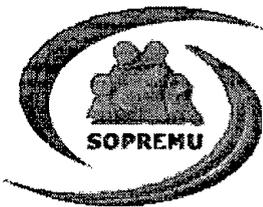
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná – SOPREMU, representada pelo Diretor Presidente Senhor JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA, AUTORIZA a contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018, por dispensa de licitação.

Para tanto, encaminha-se, à Procuradoria Jurídica, para emitir parecer.

Loanda, 27 de Abril de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR-PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018-SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Autorização**

Acolhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, no qual demonstra viabilidade da aquisição dos mesmos, por dispensa de licitação, nos Termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93,

AUTORIZO contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018, no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), da empresa AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MEI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.502.433/0001-88, com sede a Rua Rio de Janeiro, 139 Centro, CEP: 87.130-000 na cidade de Ivatuba-Pr, com pagamento à vista na entrega dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da prestação de serviço, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Cumpra-se

Loanda-Pr. 30 de Abril de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCÍA CABRERA
Diretor-Presidente



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MEI		
Endereço:	Rua Rio de Janeiro, 139 – Centro – CEP: 87.130-000		
CNPJ/MF	22.502.433/0001-88	I.E.	
Cidade:	Ivatuba	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	DATA EMISSÃO: 02/05/2018	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 003/2018-SOP
--	------------------------------------	--	-------------------------------------

RESUMO DO OBJETO:

Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.

VALOR TOTAL:

7.500,00

COND.EXECUÇÃO:

IMEDIATO.

PAGAMENTO:

Parcelado

TERMO

CONTRATUAL:

() S/INSTRUMENTO
(X) CONTRATO

SITUAÇÃO

CADASTRO

() CADASTRADO
(X) NÃO CADASTRADO

DE

NO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte: 01001;6001

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A realização da Dispensa se faz necessário devido a necessidade de envio dos dados ao TCE-PR.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço pela execução dos serviços e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.

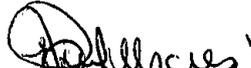
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:

Por estar de acordo com os praticados no mercado.

ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:

Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Este o nosso parecer, "sub censura".

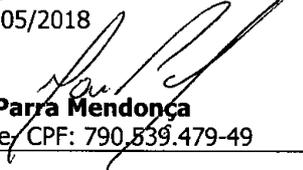
Data: 02/05/2018


Dr. Edirlene Rodrigues Milharesi
Procuradora Jurídica

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA

De acordo.

Data: 02/05/2018


Marcos Parra Mendonça

Presidente - CPF: 790.539.479-49

De acordo.

Data: 02/05/2018


Inês Guimarães Monteiro

Membro - CPF: 570.710.639-15

De acordo.

Data: 02/05/2018


Rodrigo Catarino Godinho

Membro - CPF: 055.889.149-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 003-2018-SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MEI		
Endereço:	Rua Rio de Janeiro, 139 – Centro – CEP: 87.130-000		
CNPJ/MF	22.502.433/0001-88	I.E.	
Cidade:	Ivatuba	U.F.	PR

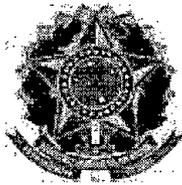
ÓRGÃO CONTRATANTE:	DATA EMISSÃO:	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:	PROCESSO Nº:
Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	02/05/2018	Inclso II, Artigo 24	003/2018-SOP
RESUMO DO OBJETO:			VALOR TOTAL:
Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.			7.500,00
			CONDE.EXECUÇÃO:
			IMEDIATO.
			PAGAMENTO:
			Parcelado
TERMO CONTRATUAL:	SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
() S/INSTRUMENTO	() CADASTRADO	12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas	
(X) CONTRATO	(x) NÃO CADASTRADO	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 01001,6001	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:			
A realização da Dispensa se faz necessário devido a necessidade de envio dos dados ao TCE-PR.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:			
A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço pela execução dos serviços e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:			
Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:			
Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.			
Este o nosso parecer, "sub censura".			
Data: 02/05/2018			
DR. EDIRLENE RODRIGUES MILHARES			
Procuradora Jurídica			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
De acordo.	De acordo.	De acordo.	
Data: 02/05/2018	Data: 02/05/2018	Data: 02/05/2018	
MARCOS PARRA MENDONÇA	INÉS GUIMARÃES MONTEIRO	RODRIGO CATARINO GODINHO	
Presidente-	Membro	Membro	
CPF: 790.539.479-49	CPF: 570.710.639-15	CPF: 055.889.149-70	

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador: E60EBF04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/05/2018. Edição 1504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HERCILIO AMBONI JUNIOR
REGISTRO.....	: PR-060911/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 005.125.199-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 20.04.2018 as 13:39:20.

Válido até: 30.04.2018.

Código de Controle: 264143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Jrb

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

HERCILIO AMBONI JUNIOR 00512519900

Nome do Empresário

HERCILIO AMBONI JUNIOR

Nome Fantasia

AMBONI SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

78617110

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

005.125.199-00

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/05/2015

Números de Registro

CNPJ

22.502.433/0001-88

NIRE

41-8-0332119-1

Endereço Comercial

CEP

87130-000

Logradouro

RUA RIO DE JANEIRO

Número

139

Bairro

CENTRO

Município

IVATUBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/05/2015

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Arquivista de documentos

Atividade Principal (CNAE)

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

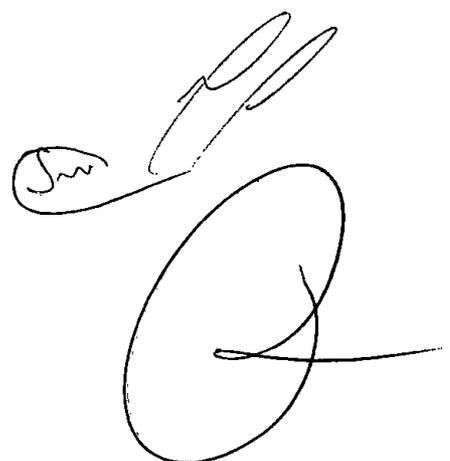
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - RÊDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcnpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME83080691

Número do Identificador
00000512519900

Data de Emissão
24/04/2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located in the lower right quadrant of the page.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017937648-44

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.125.199-00**
Nome: **HERCILIO AMBONI JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERCILIO AMBONI JUNIOR 00512519900
CNPJ: 22.502.433/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:23 do dia 20/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2018.

Código de controle da certidão: **9D93.E3A0.4AF8.CBF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22502433/0001-88
Razão Social: HERCILIO AMBONI JUNIOR 00512519900
Nome Fantasia: AMBONI SERVICO ADMINISTRATIVO
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 139 COML / CENTRO / IVATUBA / PR / 87130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041604530529683424

Informação obtida em 20/04/2018, às 13:29:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'Jm' followed by a large, circular flourish.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO

RUA MARECHAL FLORIANO, 797 - 87130000 - CENTRO - IVATUBA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 20/04/2018

N.º da Certidão: 48/2018

Data de Vencimento: 19/07/2018

Código de Autenticação: 7477302424251

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 005.125.199-00

Requerente: HERCILIO AMBONI JUNIOR

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 22.502.433/0001-88

Nome: HERCILIO AMBONI JUNIOR

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 139 - CENTRO - IVATUBA - PR CEP: 87.130-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Pessoa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Sexta-feira, 20 de Abril de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERCILIO AMBONI JUNIOR 00512519900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.502.433/0001-88
Certidão n°: 148563278/2018
Expedição: 20/04/2018, às 13:30:49
Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERCILIO AMBONI JUNIOR 00512519900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.502.433/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.502.433/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2015	
NOME EMPRESARIAL HERCILIO AMBONI JUNIOR 00512519900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBONI SERVICOS ADMINISTRATIVOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 139	COMPLEMENTO	
CEP 87.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVATUBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jramboni@hotmail.com		TELEFONE (44) 8809-9018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2018** às **13:35:05** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

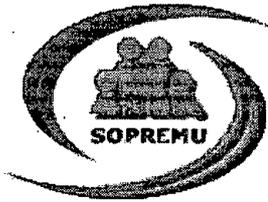
[Voltar](#)

Página: 1/1



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 003/2018-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a empresa Amboni Serviços Administrativos – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

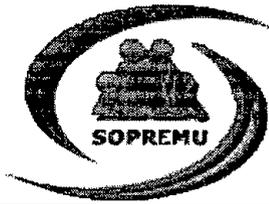
PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 04 de Maio de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MEI
HERCILIO AMBONI JUNIOR



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2018-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.

Empresa Contratada: Amboni Serviços administrativos – MEI.

Valor Contratado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 04 de Maio de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCÍA CABRERA
Diretor Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
CONTRATO DP 003-2018 SOP

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 003/2018-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a empresa Amboni Serviços Administrativos – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

HERCILIO AMBONI JUNIOR
Amboni Serviços Administrativos – MEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2018-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.

Empresa Contratada: Amboni Serviços administrativos – MEI.

Valor Contratado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador: 78965403

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/05/2018. Edição 1505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MEI

CNPJ: 22.502.433/0001-88

Rua Rio de Janeiro, 139, Centro, 87130-000 – Ivatuba/Pr

Contato: (44) 98809-9018 – (44) 99992-6439

Email/Skipe: jramboni@hotmail.com

Orçamento

Ao

Fundo de Previdência Municipal de Loanda-Pr – SOPREMU.

Referente à: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços na manutenção e suporte de todos os dados dos Sistemas Responsáveis pela Geração de Informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao Exercício de 2018.

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA:

R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Forma de Pagamento:

Até 30 dias após a conclusão dos Serviços Prestados.

Início da Execução:

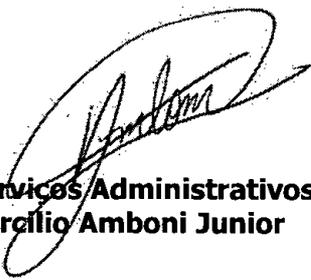
Imediatamente após o aceite dessa proposta.

Validade da Proposta:

60 (Sessenta dias), a contar do recebimento da presente Proposta.

Ivatuba/PR, 26 de abril de 2018.

Atenciosamente


Amboni Serviços Administrativos - MEI
Hercílio Amboni Junior



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços na manutenção e suporte de todos os dados dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM-AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao Exercício de 2018. No período de 12 meses.

Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços na manutenção e suporte de todos os dados dos sistemas responsáveis pela Geração de Informação ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018. No período de 12 meses.

Valor da proposta: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Maringá, 26 de abril de 2018.

Paulo Messias da Silva Paixão

Maringá, 25 de abril de 2018.

À SOPREMU – SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**1. OBJETO**

Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços na manutenção e suporte de todos os dados dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM-AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao Exercício de 2018. No período de 12 meses.

2. INVESTIMENTO PREVISTO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO - IMPLANTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços na manutenção e suporte de todos os dados dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM-AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade, relativo ao Exercício de 2018. No período de 12 meses.	MÊS	12	R\$ 665,00	R\$ 7.980,00
VALOR TOTAL				R\$ 665,00	R\$ 7.980,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Atenciosamente,
TSA GESTÃO PÚBLICA



ERIC ANDERSON TIHARA
Sócio Administrador
RG: 6.227.523-5
CPF: 033.987.899-19

14.450.661/0001-23
TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA.
RUA JOSÉ GUIOMAR, 20 - SALA 02
PQ. DAS GREVILEAS I PARTE - CEP 87025-150
MARINGÁ - PR

Prazo de Entrega: Imediato, conforme solicitação da secretaria.

Loanda-PR, 20 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador: B8F69435

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 583/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder ao senhor **DURVALINO LEÃO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1.107.914 SSP/PR, CPF nº 424.942.069-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PEDREIRO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, equivalentes a 35 (trinta e cinco) anos e 13 (treze) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 35 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R\$ 1.522,35 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador: 0DE0B440

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 590/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico:

E considerando o resultado da inspeção médica:

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ELIANI EVANGELISTA DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO**, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 57891, auxílio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº 002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 12/07/2017 a 27/07/2017, com retorno ao trabalho na data de 28/07/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador: A17719CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 591/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº 3418/2017 de 19/07/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, CPF/MF nº. 570.738.059-00, matrícula nº. 966456, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 19/07/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador: 70173AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 587.2017

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **SUPLENTE DE PRESIDENTE**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:

- Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70 - Membro
- Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

PORTARIA Nº 587/2017

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da **Comissão Permanente de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores** da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **SUPLENTE DE PRESIDENTE**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:

- Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70 - Membro
- Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente dos Membros Titulares:

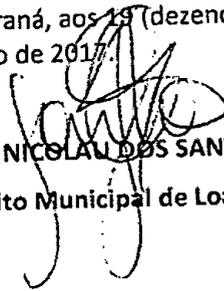
- Inês Guimarães Monteiro, CPF/MF nº. 570.710.639-15

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na comissão, na ausência temporária de um dos seus membros titulares.

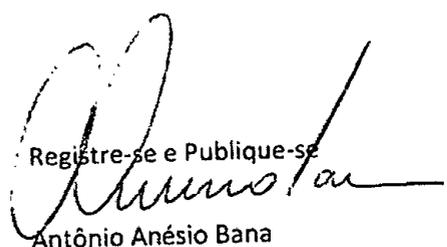
Parágrafo Segundo – O mandato da Comissão acima citada será de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017.


JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se


Antônio Anésio Bana
Secretário Municipal de Finanças e Administração